



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 0165/2020.

De 04 de novembro de 2020.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6194/2020**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.609

de 09 / 11 / 2020

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

*Mariângela de Almeida Costa*  
Coordenadora Geral de Licitação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado Split, sendo 02 (duas) unidades 12.000 btus e 02 (duas) unidades 18.000 btus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa A PONTO COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.925.470/0001-10, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	CÓD. /ELEM DESP
04	0401	04	123	0031	2045	1001000 0	4490520 0

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

*Jair Lopes Martins*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

